

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 844V/2023

O aluno **SAMUEL PORONICZAK**, da turma **8B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 13 nov 2023, o referido aluno instigou a turma em brincadeira de mau gosto, agitando e provocando colegas da classe. Além disso, o aluno agiu de forma maldosa, quando dolosamente entregou papel higiênico molhado a um aluno do sexto ano, quando este, em estado de necessidade, o solicitou. Faltando assim com a ética e deixando de realizar uma ação benevolente, ação tão estimada na sociedade e sobretudo nos CPM. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXII - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXIII

- utilizar adequadamente as instalações, equipamentos e demais materiais pertencentes ao Colégio, cooperando na manutenção da higiene e na conservação das instalações bem como responsabilizar-se por danos, extravio ou posse indevida de qualquer tipo de material, sendo passível de ressarcimento;

XXXIV - manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM;

XLIII - não instigar alunos ao cometimento de faltas disciplinares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVÍSSIMA;

Ainda há as agravantes dos Art. 210

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

III - cometer transgressão durante a aula;

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; VI - ser cometida em conluio de dois ou mais alunos;

VII - premeditação da transgressão;

Não há circunstancias atenuantes

Fica ciente de que perde **26** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-37** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 14 de novembro de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____